



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **40** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 06/2026 – SMRH 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
POSTURAS URBANAS 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE FERNANDÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMDDPCD Nº 01/2026 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER – SMEL
PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS –
EDITAL DE COVOCAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 25

ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA 31

PORTARIANº 23.332
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 31

PORTARIANº 23.333
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 31

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2026 32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2026 32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2026 32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2026 32

EXTRATO DAATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 06/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2025 32

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 67/2020 33

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2025 33

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DAADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 97/2025 33



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2025 34

RESOLUÇÃO 003/2025 - ANEXO ÚNICO 38

RESOLUÇÃO 003/2025 - ANEXO 4D -
GRADE SALARIAL 40



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 06/2026 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 06/2026 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, prorrogado para mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

Consignamos que a presente convocação para o ESF Dr Paulo Sano ocorre em razão do não comparecimento ou da desistência da candidata classificada na lista geral, na posição 13, conforme o Edital de nº 03/2026-SMRH.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF DR PAULO SANO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
15	NÁDIA MARIA VIEIRA	169.***.***-60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de janeiro de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAVINIA, nº 0, quadra 19, lote 3, Inscrição Municipal 1396100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67806/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 3128, quadra B, lote P17, Inscrição Municipal 1487400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67860/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº 0, quadra 21, lote 12-B, Inscrição Municipal 1972405, ref. NOTIFICAÇÃO: 67842/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº 0, quadra 21, lote 12-B, Inscrição Municipal 1972400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67843/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 470, quadra 35, lote P8, Inscrição Municipal 232000, ref. NOTIFICAÇÃO: 67809/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 60, quadra 103, lote 9/10, Inscrição Municipal 535544, ref. NOTIFICAÇÃO: 67911/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67919/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67514/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67515/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO RUIZ BELTRAN, nº 0, quadra 14, lote 13, Inscrição Municipal 1548400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67764/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO RUIZ BELTRAN, nº 0, quadra 14, lote 13, Inscrição Municipal 1548400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67765/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS SIRIEMAS, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Inscrição Municipal 1590103, ref. NOTIFICAÇÃO: 67425/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 165, quadra 25, lote 8, Inscrição Municipal 1929400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67808/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM SECUNDINO PADOVEZ, nº 0, quadra 05, lote 01A, Inscrição Municipal 2717700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67805/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO MATHEUS, nº 0, quadra 05, lote 1-B, Inscrição Municipal 2718405, ref. NOTIFICAÇÃO: 67804/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APARECIDA MIORANCI GARCIA ERNANDES, nº 0, quadra W, lote 1, Inscrição Municipal 3672400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67399/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIOGENES ALVES DE SOUZA, nº 0, quadra 17, lote 11, Inscrição Municipal 3504600, ref. NOTIFICAÇÃO: 67960/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, nº 0, quadra 1, lote 1E2B, Inscrição Municipal 1086300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67819/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, nº 0, quadra 1, lote 1-2A, Inscrição Municipal 1086303, ref. NOTIFICAÇÃO: 67820/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 0, quadra 65, lote P-2, Inscrição Municipal 290408, ref. NOTIFICAÇÃO: 67845/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 955, quadra 21, lote 1,3,5Ep/8, Inscrição Municipal 137900, ref. NOTIFICAÇÃO: 67961/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 955, quadra 21, lote 1,3,5EP/8, Inscrição Municipal 138000, ref. NOTIFICAÇÃO: 67962/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OSVAIR CAGNIM, nº 0, quadra V, lote 30, Inscrição Municipal 3672300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67975/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 3, lote 1, Inscrição Municipal 3458300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67978/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PINHEIROS, nº 117, quadra C, lote 24, Inscrição Municipal 1345902, ref. NOTIFICAÇÃO: 67995/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADENAUER ROBERTO LIMA SILVA, nº 0, quadra 3-J, lote 15, Inscrição Municipal 2667400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67939/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº 0, quadra 50, lote 02, Inscrição Municipal 3107500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67970/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARGEMIRO FELTRIN, nº 0, quadra 3G, lote 27-B, Inscrição Municipal 2653800, ref. NOTIFICAÇÃO: 67828/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DO CAIO, nº 0, quadra 3, lote 5, Inscrição Municipal 1022600, ref. NOTIFICAÇÃO: 67917/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 2072, quadra 67, lote 5-P/6-8, Inscrição Municipal 293700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67873/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. YAMARA CASTILHO SANTO, nº 0, quadra 12, lote 20, Inscrição Municipal 4038900, ref. NOTIFICAÇÃO: 67999/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMINDA ROSA CAPELA, nº 1, quadra 07, lote 08, Inscrição Municipal 2887300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67848/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MILTON TERRA VERDI, nº 1522, quadra 12, lote P7, Inscrição Municipal 192200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67886/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MILTON TERRA VERDI, nº 1522, quadra 12, lote P7, Inscrição Municipal 192200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67887/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DUQUE DE CAXIAS, nº 922, quadra 33, lote 09, Inscrição Municipal 2080700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 304/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO DE OLIVEIRA, nº 1050, quadra 18, lote 37, Inscrição Municipal 1197200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 94/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 21, lote 5-6, Inscrição Municipal 3202400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 272/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 703, quadra 88, lote P5, Inscrição Municipal 494600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 309/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIOGENES ALVES DE SOUZA, nº 0, quadra 17, lote 11, Inscrição Municipal 3504600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 168/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. KICO NAKAZONE, nº 0, quadra 22, lote 16, Inscrição Municipal 3329800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 265/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 20, lote 11, Inscrição Municipal 3324000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 264/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 21, lote 27, Inscrição Municipal 3325700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 263/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAUL HARRIS, nº 94, quadra H, lote 4, Inscrição Municipal 2013700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 82/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 3297800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 85/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 21, lote 03, Inscrição Municipal 3202100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 81/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO FANTINI, nº 0, quadra 23, lote 9, Inscrição Municipal 1975000, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 30/2025.
- Proprietário do veículo localizado na Rua/Av. JOÃO BIROLI X RUA BAHIA, Nº -, modelo: FORD/KA, cor: PRATA, Inscrição Municipal: 115884, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 301/2025.

Fernandópolis, 02 fevereiro 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
6	HELTON KRISMAN DE ARAÚJO	389.***.***-12

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FERNANDÓPOLIS RESOLUÇÃO CMDDPCD Nº 01/2026

RESOLUÇÃO CMDDPCD Nº 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FERNANDÓPOLIS

EMENTA: Formaliza a aceitação da exoneração do então Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e oficializa a posse do Vice-Presidente como novo Presidente para cumprimento do mandato vigente.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FERNANDÓPOLIS – CMDDPCD**, reunido em sessão ordinária no dia 26 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.781/2018 e pelo Decreto Municipal nº 8.511/2020 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do Conselho, ocorrida em 20 de Outubro de 2025, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente, nos termos do Art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comunicação formal de exoneração do cargo de Presidente do CMDDPCD, apresentada pelo Sr. **MARIO RIZZATTO FILHO**, com efeitos a partir de 17/11/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CMDDPCD (Decreto Municipal nº 8.511/2020), que estabelece: "**O Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vacância.**";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho, em conformidade com seus objetivos e finalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, por meio desta Resolução, formalmente aceita a exoneração do Sr. **MARIO RIZZATTO FILHO** do cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandópolis, com efeitos a partir de 17/11/2025.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 23, Parágrafo Único, do Regimento Interno, fica oficializada a posse do Sr. **FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA**

1/2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

SANT'ANNA, então Vice-Presidente, **AGORA COMO PRESIDENTE** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandópolis.

Parágrafo Único. O Sr. **FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA SANT'ANNA** cumprirá o mandato remanescente da Presidência, que se estende até **14 de setembro de 2027**, conforme data da eleição original da Mesa Diretora.

Art. 3º Em decorrência da ascensão do Vice-Presidente à Presidência, o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandópolis será considerado **vago, não havendo previsão regimental para eleição suplementar** para este cargo durante o período vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada em Ata e comunicada aos órgãos competentes e aos membros do Conselho.

Fernandópolis-SP, 26/01/2026.


FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA SANT'ANNA
Presidente do CMDDDPCD


TIAGO ZANTEDESCHI MALERBA
1º. Secretário do CMDDDPCD

2/2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 26 de janeiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e PEBII - Educação Especial, Inglês, Português e Ciências** a comparecerem à sede da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada à Rua Espírito Santo, 320 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis /SP, no dia **05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, às **09h PEB Infantil, PEBII inglês, PEBII Português** e às **13h PEBI Ensino Fundamental, PEBII Educação Especial, PEBII Ciências** para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

Às 09h PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
94.	159.***.***-25	IRENE GARCIA DA SILVA
95.	504.***.***-18	EMANOELI GERETTI DE SOUZA
96.	138.***.***-02	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO
97.	221.***.***-08	VANIA FERREIRA TENORIO
98.	483.***.***-89	CAROLINE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA
99.	213.***.***-39	VANIA OLIVEIRA DA SILVA
100.	405.***.***-74	LARISSA DE ARAUJO TEMPONI BERTON
101.	402.***.***-14	PAMELA CONCEICAO FOGO DOS ANJOS
102.	407.***.***-19	GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN
103.	354.***.***-65	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
104.	420.***.***-37	JAQUELINE FERNANDA IZIDORO
105.	407.***.***-21	JANAINA DA SILVA JOAQUIM
106.	310.***.***-92	MIRELLA MANSSUR CURI DOS SANTOS
107.	349.***.***-01	DAIANE FERNANDA ZIVIERI
108.	381.***.***-79	LETICIA SILVA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

109.	439.***.***-84	PATRICIA GUILHERME DA SILVA
110.	076.***.***-32	ELLEN CLAUDIA CARDOSO MARTINEZ DORETTO
111.	399.***.***-03	PATRICIA FELIX DA SILVA
112.	466.***.***-60	THAMIRES ROMANO KOHATSU
113.	213.***.***-45	LUCIA CRISTINA FRANCISCO SACCHI
114.	371.***.***-59	JANE CRISTINA FARIA BORGES PEREIRA
115.	261.***.***-96	QUILME PIRES BESSA BARBOZA
116.	343.***.***-11	FABIULA GRACIELA BERTANHA DA MATA
117.	339.***.***-01	CRISTINA MACHADO SANTANA
118.	464.***.***-01	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
119.	413.***.***-80	GISELE ROCHA QUINTINO
120.	536.***.***-56	ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI
121.	356.***.***-84	DANIELA CRISTINA BATISTA FERREIRA
122.	377.***.***-80	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
123.	428.***.***-10	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO
124.	263.***.***-78	VALERIA CRISTINA DA SILVA
125.	441.***.***-13	DANIELA BUENO MACHADO DE MEDEIROS
126.	379.***.***-19	ESTEISI NAYARA RODRIGUES
127.	394.***.***-41	BEATRIZ BOTTON PRANDI
128.	313.***.***-43	FERNANDA SORAIA BADIO FELIPE
129.	397.***.***-37	MARIA ISABEL RODRIGUES TEIXEIRA
130.	049.***.***-32	ISABEL FERREIRA FERRO DOS SANTOS
131.	333.***.***-60	LIDIANE RENATA PRADO
132.	490.***.***-37	GABRIELLY ADRIANO DE SOUZA
133.	311.***.***-75	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA
134.	377.***.***-56	EDIENE COSTA SOARES
135.	466.***.***-85	BRUNA FERNANDES DA SILVA
136.	133.***.***-84	EMERSON DE PAULA
137.	214.***.***-29	ROSECLER GALVAO ARROIO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

138.	320.***.***-03	CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI
139.	032.***.***-95	TARCIANE DE JESUS MORAIS CORREA
140.	272.***.***-00	SILVIA MARIA SANCHES ROMAGNOLI
141.	461.***.***-75	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO
142.	453.***.***-41	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO
143.	460.***.***-41	RAFAELA MUNIS DE ALMEIDA SILVA
144.	473.***.***-39	EMANUELY CAROL BORDIN
145.	365.***.***-97	TATIANE BONI VOLANTE
146.	359.***.***-00	CARLA CAROLINA BARALDI DE SOUZA
147.	368.***.***-95	MAILA LIRIA ABRANTE
148.	292.***.***-55	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI
149.	323.***.***-69	GISLAINE FABREGA NEVES
150.	025.***.***-24	KAROLLINY SANTOS PEREIRA TRIGUEIRO
151.	439.***.***-19	INGRID GOMES MAGAROTTI
152.	836.***.***-15	IANE CARINE NASCIMENTO CARDOSO
153.	468.***.***-33	DANAE DOS SANTOS REIS
154.	421.***.***-36	JESSICA BONFIM DE ARAUJO
155.	376.***.***-24	FABIOLA SILVA FERNANDES FAVERO
156.	309.***.***-24	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO
157.	438.***.***-00	ANA PAULA GOMES DA SILVA
158.	429.***.***-11	ANA CAROLINA DA SILVA
159.	449.***.***-89	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO
160.	453.***.***-30	JESSICA LARA DE SOUZA SABADINI
161.	402.***.***-61	PAULA MONIQUE GUIMARAES CARVALHO
162.	213.***.***-11	CRISTIANE ANDREIA LOPES
163.	269.***.***-30	MARISA CRISTINA MORANGUEIRA DE PAULA
164.	363.***.***-26	KEILA FRANCA E SILVA
165.	401.***.***-18	SUELEN DOS SANTOS DE CASTRO
166.	415.***.***-36	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

167.	459.***.***-80	TAINA BEATRIZ RODRIGUES DA PENHA
168.	228.***.***-41	PATRICIA CRISTINA DIONISIO QUEIROZ
169.	103.***.***-98	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS
170.	520.***.***-03	RAINARA LAIANE DE SOUZA EVARISTO
171.	424.***.***-09	ALINE DA SILVA CAVALCANTE CARVALHO
172.	473.***.***-33	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS
173.	349.***.***-39	MAIRA QUELLES GONCALVES JORGE
174.	470.***.***-13	ALINE ANDRESSA FONSECA
175.	225.***.***-89	FRANCIELE LAVEZZO SILVA
176.	213.***.***-02	FABIANA OLIVEIRA FRANCISCO
177.	432.***.***-10	DAIANE CAMILA DA SILVA CAMARGO
178.	446.***.***-78	NATALIA SASSO CAPARROZ
179.	279.***.***-80	IVANILDA MOREIRA DA SILVA AMARAL
180.	351.***.***-30	MONIQUE MAYRA LOPES STELA VIEIRA
181.	362.***.***-89	JOICE JUSTE AYOUB
182.	450.***.***-71	ANA BEATRIZ DE CARVALHO REGAMONTE DA SILVA
183.	317.***.***-01	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS
184.	308.***.***-57	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA MARCOS
185.	464.***.***-10	MILENA ENAILE CAETANO DE OLIVEIRA
186.	312.***.***-00	MILENA NOVAIS DA COSTA
187.	436.***.***-61	PATRICIA FARIA DA SILVA
188.	407.***.***-11	JOICE MARIELI DE SOUZA E SOUZA
189.	458.***.***-70	AMANDA DA SILVA BARBOSA
190.	274.***.***-82	SIMONE DOS SANTOS
191.	293.***.***-60	ELISANGELA CARMO DE SOUZA
192.	431.***.***-02	ANA LUIZA TRINDADE SOARES RONQUI
193.	368.***.***-21	GEICILAINE DE CARVALHO NUNES DA SILVA
194.	058.***.***-21	CLEUZA PEREIRA MOURA CORREIA
195.	316.***.***-50	EDER PEDROSO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

196.	502.***.***-51	BIANCA LUIZA DE LIMA
197.	418.***.***-56	JULIANA PESSOA DA COSTA
198.	339.***.***-32	LUANA BRASIL LEAL ONA
199.	373.***.***-19	GIOVANA FRANCIELE DE ARAUJO
200.	221.***.***-30	PATRICIA REGINA DE CARVALHO
201.	405.***.***-48	LUANA FAZAM FRANCISCO
202.	375.***.***-05	ALINE DIAS DOS SANTOS
203.	450.***.***-83	ALINE TAVARES MORETTI
204.	367.***.***-10	LEIDIANE MARA HERNANDES CABREIRA ANDRE
205.	091.***.***-84	ALMIR CESAR SGOTTI
206.	117.***.***-45	NERCILIA DA COSTA
207.	341.***.***-77	PATRICIA MARTINS PIVOTO
208.	421.***.***-32	BEATRIZ CAPELLI
209.	413.***.***-74	GLAUCIA MILENE LUIZ FENERECH
210.	347.***.***-70	MIRIAM ISABELA CALAZANS CRUZ
211.	461.***.***-12	LILIANE CRISTINA ALMEIDA DE PAULA
212.	290.***.***-52	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA
213.	370.***.***-69	CAMILA DA SILVA ROJA

PCD
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
06	222.***.***-09	RENATA CRISTINA CESAR PASSETI



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

Às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
04	465.***.***-97	EDUARDO DE SOUZA CRUZ
05	247.***.***-94	MICHELA DE MELLO BERMAL
06	425.***.***-64	BRUNO HENRIQUE ZAIA PEREIRA
07	455.***.***-27	CAROL GIBRIM GAVIOLI
08	458.***.***-25	STELA DOS SANTOS SOUZA

Às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
1	463.***.***-89	ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS
2	364.***.***-43	DANIELA SOARES ORTOLAN
3	472.***.***-22	ANAIZA ARAUJO CARVALHO
4	452.***.***-03	BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA
5	317.***.***-06	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA
6	241.***.***-18	GABRIELA DA SILVA PEREIRA
7	465.***.***-97	EDUARDO DE SOUZA CRUZ
8	247.***.***-94	MICHELA DE MELLO BERMAL
9	222.***.***-73	ACACIO APARECIDO BONIFACIO
10	159.***.***-41	NEIDE JOANA DE FREITAS ALVES BRASIL

Às 13h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
36.	085.***.***-25	MARY SILVIA OLIVEIRA CODINHOTO
37.	471.***.***-00	GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL
38.	418.***.***-16	LUANA PATRICIA FAVARO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

39.	280.***.***-80	ANA CAROLINA PARREIRA LIMA
40.	338.***.***-70	ALINE FERREIRA FRANCISCO
41.	420.***.***-99	LAYRA RAUANI FERNANDES NEVES
42.	458.***.***-10	MARIANE ALVES DATORE
43.	442.***.***-50	TAYNARA ALVES BESSA FERREIRA
44.	363.***.***-12	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO
45.	386.***.***-06	PRISCIANE REGINA ALVES
46.	357.***.***-84	TAIS DE SOUZA MORETTO
47.	403.***.***-51	JOSIARI DE SOUZA GONCALVES
48.	359.***.***-40	ANABELLI GIRARDI COLTURATO
49.	440.***.***-50	LARA GEOVANA DE CARVALHO
50.	359.***.***-16	CAROLINE CRISTINA CELESTINO
51.	384.***.***-41	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA BASSI
52.	122.***.***-16	JAQUELINE LAURINDO DA SILVA
53.	453.***.***-71	AMANDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA
54.	459.***.***-30	MILENA SOARES DE FREITAS
55.	181.***.***-17	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA
56.	349.***.***-18	NATALIA CEZARI RODRIGUES DOS SANTOS
57.	354.***.***-02	CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA CREMONIN
58.	480.***.***-47	LARA GABRIELLE FAITARUNE DE ANDRADE
59.	218.***.***-58	ANA PAULA SOLER DE OLIVEIRA CARVALHO
60.	418.***.***-06	ANDREILA DIAS MACEDO
61.	535.***.***-44	WENDEL DE SOUZA BAZELA
62.	427.***.***-06	YANDARA CAROLINE DA SILVA
63.	414.***.***-85	KETLYN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
64.	430.***.***-79	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA
65.	277.***.***-03	TATIANA CRISTINA BIZZOTO
66.	394.***.***-02	LUDIAIRA CAMILA TARLAU
67.	353.***.***-47	PATRICIA MARIA DE ARAUJO BORGES



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

68.	413.***.***-21	TAINARA CRISTINA SOLER DA SILVA
69.	217.***.***-05	RITA DE CASSIA MATANOVICH DE GODOI
70.	408.***.***-09	JESSICA DA SILVA FERREIRA
71.	387.***.***-71	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO
72.	076.***.***-22	VERA LUCIA DE FATIMA MORETI
73.	213.***.***-30	EULINDA DE FATIMA SORMANI
74.	368.***.***-16	MARIA CLAUDIA RODRIGUES NOSSA
75.	214.***.***-06	VALERIA MANSANO PARRO
76.	225.***.***-60	ANA PAULA LOPES LYRA
77.	439.***.***-67	MAYARA DE CASSIA CESAR RODRIGUES
78.	212.***.***-38	LUCIANA DAL BON DE JESUS
79.	410.***.***-03	GABRIELLE CAMILLE FRANCA LEAL
80.	347.***.***-00	INAIA CRISTINA CAPARROZ
81.	384.***.***-20	GRAZIELI DA SILVA ZAINE
82.	386.***.***-74	BRUNA JANAINA RODRIGUES SANTOS
83.	392.***.***-43	MONISE MARIA DA SILVA MODOLO
84.	489.***.***-27	GIONEI SILVA ARAUJO
85.	375.***.***-39	SARAH MARIA DE MORAES
86.	308.***.***-88	JAQUELINE LEANDRO DE ALMEIDA TEODORO
87.	378.***.***-07	LARISSA DE SOUZA PEDRINI CAIRES
88.	490.***.***-83	LEONARDO FANTI DO NASCIMENTO
89.	370.***.***-84	ANA MARCIA CORREA DA SILVA ANTUNES
90.	475.***.***-46	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI
91.	226.***.***-67	ROSICLEIA LAURA DA CRUZ
92.	420.***.***-89	TAMIRES DOS SANTOS MALDONADO
93.	490.***.***-88	BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA
94.	159.***.***-25	IRENE GARCIA DA SILVA
95.	138.***.***-02	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO
96.	221.***.***-08	VANIA FERREIRA TENORIO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

97.	213.***.***-39	VANIA OLIVEIRA DA SILVA
98.	402.***.***-14	PAMELA CONCEICAO FOGO DOS ANJOS
99.	407.***.***-19	GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN
100.	354.***.***-65	MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
101.	407.***.***-21	JANAINA DA SILVA JOAQUIM
102.	310.***.***-92	MIRELLA MANSSUR CURI DOS SANTOS
103.	349.***.***-01	DAIANE FERNANDA ZIVIERI
104.	381.***.***-79	LETICIA SILVA DOS SANTOS
105.	439.***.***-84	PATRICIA GUILHERME DA SILVA
106.	399.***.***-03	PATRICIA FELIX DA SILVA
107.	466.***.***-60	THAMIRES ROMANO KOHATSU
108.	213.***.***-45	LUCIA CRISTINA FRANCISCO SACCHI
109.	261.***.***-96	QUILME PIRES BESSA BARBOZA
110.	343.***.***-11	FABIULA GRACIELA BERTANHA DA MATA
111.	371.***.***-59	JANE CRISTINA FARIA BORGES PEREIRA
112.	339.***.***-01	CRISTINA MACHADO SANTANA
113.	464.***.***-01	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
114.	536.***.***-56	ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI
115.	431.***.***-59	JULIANE PEREIRA BRAGA
116.	428.***.***-10	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO
117.	263.***.***-78	VALERIA CRISTINA DA SILVA
118.	384.***.***-36	ALINE PAULA NASIO MARQUES
119.	394.***.***-41	BEATRIZ BOTTON PRANDI
120.	274.***.***-64	PRISCILA MARI DEMONICO PONTES
121.	313.***.***-43	FERNANDA SORAIA BADIO FELIPE
122.	490.***.***-37	GABRIELLY ADRIANO DE SOUZA
123.	215.***.***-25	ALESSANDRA APARECIDA CORREA
124.	395.***.***-00	LEANDRO ALVES DA COSTA
125.	466.***.***-85	BRUNA FERNANDES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

126.	133.***-84	EMERSON DE PAULA
127.	214.***-29	ROSECLER GALVAO ARROIO
128.	320.***-03	CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI
129.	184.***-12	FABRIZIA MAFFEI LOURENCO
130.	461.***-75	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO
131.	453.***-41	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO
132.	473.***-39	EMANUELY CAROL BORDIN
133.	365.***-97	TATIANE BONI VOLANTE
134.	359.***-00	CARLA CAROLINA BARALDI DE SOUZA
135.	501.***-75	INAE MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
136.	292.***-55	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI
137.	323.***-69	GISLAINE FABREGA NEVES
138.	439.***-19	INGRID GOMES MAGAROTTI
139.	836.***-15	IANE CARINE NASCIMENTO CARDOSO
140.	468.***-33	DANAE DOS SANTOS REIS
141.	421.***-36	JESSICA BONFIM DE ARAUJO
142.	376.***-24	FABIOLA SILVA FERNANDES FAVERO
143.	309.***-24	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO
144.	438.***-00	ANA PAULA GOMES DA SILVA
145.	429.***-11	ANA CAROLINA DA SILVA
146.	449.***-89	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO
147.	278.***-05	MICHELI TEODORO DA SILVA
148.	213.***-11	CRISTIANE ANDREIA LOPES
149.	269.***-30	MARISA CRISTINA MORANGUEIRA DE PAULA
150.	363.***-26	KEILA FRANCA E SILVA
151.	459.***-80	TAINA BEATRIZ RODRIGUES DA PENHA
152.	216.***-61	DONIZETE ALVES DOS SANTOS
153.	228.***-41	PATRICIA CRISTINA DIONISIO QUEIROZ
154.	103.***-98	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

155.	520.***-03	RAINARA LAIANE DE SOUZA EVARISTO
------	------------	----------------------------------

PCD

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – PEB I FUNDAMENTAL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
03	318.***-76	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI
04	098.***-92	ISABEL CRISTINA RUVIERI AUGUSTINI
05	214.***-71	JUCELIA BARBOZA BALDO
06	222.***-09	RENATA CRISTINA CESAR PASSETI

Às 13h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
33	464.***-01	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
34	428.***-10	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO
35	384.***-36	ALINE PAULA NASIO MARQUES
36	395.***-00	LEANDRO ALVES DA COSTA
37	466.***-85	BRUNA FERNANDES DA SILVA
38	214.***-29	ROSECLER GALVAO ARROIO
39	461.***-75	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO
40	292.***-55	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI
41	184.***-95	ELAINE CRISTINA OZORIO DE ALMEIDA
42	376.***-24	FABIOLA SILVA FERNANDES FAVERO
43	309.***-24	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO
44	449.***-89	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO
45	186.***-47	MARIA APARECIDA DE CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

Às 13h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

POSIÇÃO	CPF	NOME DO PARTICIPANTE
6	358.***.***-38	NAIARA DE SOUZA PORTARI
7	411.***.***-85	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NUNES
8	457.***.***-42	JOAO LUCAS DA PAIXAO ERNANDES
9	351.***.***-31	ELISANGELA RAMOS LIMA
10	384.***.***-85	ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);
- s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;
- t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).
- u) Exame Admissional
- v) Cadastro na Plataforma 1Doc através do link:
<https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de fevereiro de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS – EDITAL DE COVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL

PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS – EDITAL DE COVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, **CONVOCA** os **Técnicos Desportivos e Atletas classificados no Resultado Final** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Programa Esporte Para Todos, para **apresentação da documentação e assinatura dos respectivos Termos**, referentes à concessão do **Auxílio Financeiro – Bolsa-Atleta Municipal** e ao **Subsídio a Projeto de Treinamento – Técnico Desportivo**.

PROJETOS DESENVOLVIDOS POR TÉCNICOS DESPORTIVOS SELECIONADOS				
Modalidade	Nº de Vagas	Responsável Técnico pelo Projeto	Pontuação	Classificação
FUTEBOL	3	Ronaldo Luiz Redigolo	61	1º
		Rubens Francisco da Silva	54	2º
		Plinio Roberto Oliveira Queiroz	52	3º
FUTSAL	1	Leandro Cassiano Campos	51	1º
VÔLEI	2	Francislene Batelo São Felici	60	1º
		José Carlos Binatti	52	2º
HANDEBOL	1	Tiago Marçal de Moraes	58	1º
NATAÇÃO/HIDROGINÁSTICA	2	Leandro Renato Vieira Avellar	60	1º
		Naiara Rodrigues de Lucca	54	2º
JUDÔ	1	Ana Paula Feltrim	50	1º
KARATÊ	1	Adauto Guarneri	55	1º
BASQUETE	1	Antônio Augusto Bego	56	1º
GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	1	Alan Saly de Oliveira	55	1º
PREPARAÇÃO FÍSICA DE ALTO RENDIMENTO	1	Wellington Gustavo de Oliveira da Silva	62	1º

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (FUTSAL)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
FUTSAL	Masculino	05	Gabriel Sabino Amirati	39	01º	Classificado - Contemplado	Integral
			João Gabriel Attili	30	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Franhan			Classificado - Contemplado	Parcial
			Pedro Henrique Gasques Dias	30	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Enzo Silva Ovídio	30	04º	Classificado - Contemplado	Parcial



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

			Luiz Antônio Pereira	30	05º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	01	Natane Gabriela Aparecida de Carvalho	45	01º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (BASQUETE)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
BASQUETE	Masculino	05	Felipe Moura de Abreu Lima	35*	01º	Classificado - Contemplado	Integral
			Felipe Pinheiro de Mato	35	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Miguel da Silva Santos	33	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Alexandre Rodrigues Faria dos Santos	29	04º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Otavio de Souza Bego	27*	05º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (VÔLEI)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
VÔLEI	Masculino	01	Natan Dias Lopes	30	01º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	04	Lais Lino Santana	35*	01º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Ana Paula Ferreira Maldonado	35*	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Cimara Oliveira Silva	35*	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Nicole Rasera Rodrigues Bernardi	35	04º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (HANDEBOL)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
HANDEBOL	Masculino	03	Kauã da Silva Rodrigues	33	01º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Matheus Gonçalves de Oliveira	30*	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Pedro Augusto Garcia da Silva	30*	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	03	Marcela Canteli Boiago	30*	01º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Luiza Caberlin de Carvalho Settemo Cervantes	30	02º	Classificado - Contemplado	Parcial



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

			Fernanda Atahide Feltrin	28*	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
--	--	--	--------------------------	-----	-----	----------------------------	---------

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (ATLETISMO)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
ATLETISMO	Masculino	03	Vinicius Cardoso Palacios	48	01º	Classificado - Contemplado	Integral
			Rafael Alves de Oliveira	30*	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Gabriel Henrique de Matos	30	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	01	Taina Da Silva De Paula	72	01º	Classificado - Contemplado	Integral

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (JUDÔ)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
JUDÔ	Masculino	02	Roberto de Jesus Assis Júnior	89	01º	Classificado - Contemplado	Integral
			Murilo Rodrigues Caldas	77	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Anthony Mariano Marques Souza	50	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	02	Natália Vitória Vieira Ronceti	86	01º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Francieli Souza De Oliveira	56	02º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (KARATÊ)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
KARATÊ	Masculino	03	Fabiano Vieira Nascimento	30*	01º	Classificado - Contemplado	Integral
			Rafael Bernardo Rosario	30*	02º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Ricardo da Silva Theodoro dos Santos	30*	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
	Feminino	01	Maria Fernanda Luppi Ramos	98	01º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (BOXE)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
BOXE	Masculino	02	Arison Aguiar Santos Viana	39	01*	Classificado - Contemplado	Parcial

RESULTADO FINAL DO AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (JIU JITSU)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
------------	--------	--------------	----------------	-----------	---------------	----------	----------------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

JIU JITSU	Masculino	01	Helio takayuki sugiyama	37	01*	Classificado - Contemplado	Integral
	Masculino	01	Murilo Pereira Devechi	35	02º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (TÊNIS DE MESA)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
TÊNIS DE MESA	Ambos	01	Jeovany Matheus Dos Santos	30	01*	Classificado - Contemplado	Integral

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (XADREZ)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
XADREZ	Ambos	02	Literio João Grecco	55	01*	Classificado - Contemplado	Integral
			Wesley Pereira de Almeida	43	02*	Classificado - Contemplado	Integral

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (CICLISMO)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
CICLISMO	Masculino	05	Luis Fernando Romero	70	01*	Classificado - Contemplado	Integral
			Carlos Jose Marques de Almeida	68	02*	Classificado - Contemplado	Parcial
			Paulo Henrique de Alcantara Lanza	41	03º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Adriano Dos Santos Lucas	34	04º	Classificado - Contemplado	Parcial
			Henrique Borici Adami	33*	05º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (SKATE)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
SKATE	Ambos	01	Jhonnatha Felipe Carlos da Silva	30	01º	Classificado - Contemplado	Integral

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (BOCHA)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
BOCHA	Ambos	01	João Aparecido Bemí	30	1º	Classificado - Contemplado	Integral

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATLETA MUNICIPAL (MALHA)

Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
MALHA	Ambos	02	Paulo Sérgio de Carvalho	58	1º	Classificado - Contemplado	Integral
			Valentim Aparecido Bernardi	30	2º	Classificado - Contemplado	Integral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (POWERLIFTING)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
POWERLIFTING	Ambos	02	Renan De Marchi Moreno	78	1º	Classificado - Contemplado	Integral
			Marcio Rodrigo Passerine	59	2º	Classificado - Contemplado	Parcial

AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (NATAÇÃO)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
NATAÇÃO	Ambos	01	Cauã Vitor da Silva	28	1º	Classificado - Contemplado	Integral

RESULTADO FINAL DO AUXILIO FINANCEIRO BOLSA-ATELETA MUNICIPAL (TÊNIS DE CAMPO)							
Modalidade	Gênero	Nº de Bolsas	Nome do Atleta	Pontuação	Classificação	Situação	Modalidade da Bolsa*
TÊNIS DE CAMPO	Ambos	02	Leonardo Bonassi Nakai	57	1º	Classificado - Contemplado	Integral
			Marcelo Braz Bento	42	2º	Classificado - Contemplado	Integral

Os convocados deverão comparecer no dia **09 de fevereiro de 2026**, na sede da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, situada à **Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 – Morada do Sol – Fernandópolis/SP – CEP 15601-088**, no horário das **9h às 16h**, munidos da documentação abaixo relacionada.

Beneficiários maiores de 18 anos

Documentos obrigatórios para TODOS:

- Documento oficial de identidade com foto, reconhecido em território nacional;
- Cartão de cadastramento do **PIS/PASEP**;
- Dados de conta bancária **em nome do próprio beneficiário**, no Banco Itaú (informar número da conta). Caso não possua, deverá solicitar declaração junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abertura de conta.

Exclusivo para TÉCNICOS

- Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual (dos locais onde residiu nos últimos 05 anos) e Federal, conforme Lei nº 5.657/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

Exclusivo para ATLETAS

- Laudo médico de aptidão física para prática esportiva competitiva, quando não apresentado no ato da inscrição.

Atletas menores de 18 anos

O atleta deverá comparecer **obrigatoriamente acompanhado de seu responsável legal**, o qual deverá assinar o Termo de Concessão do benefício.

Documentos do atleta:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Laudo médico de aptidão física para prática esportiva competitiva, quando não apresentado no ato da inscrição;
- Dados de conta bancária **em nome do próprio atleta**, no Banco Itaú (informar número da conta). Caso não possua, deverá solicitar declaração junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para abertura de conta.

Documentos do responsável legal:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Cópia do documento de identidade (para arquivamento).

Fernandópolis, 03 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

- KLEBER TORRES SCARANO -
Secretário de Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade aos seguintes atos decisórios do Diretor Municipal;

1. Atos do Diretor do CEMEI “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti”

Acumulação de Cargos.

O diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti”, Rafael Pereira Guimarães, RG: 4*.***.***-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

Ato Decisório nº 01/2026. ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI, RG: 3*.***.***-4, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em regime jurídico estatutário (Efetivo), 2º Cargo, acumula com o cargo de Professora de Educação Básica Infantil no CEMEI “Ângelo Finoto”, em regime jurídico estatutário (Efetivo), 1º Cargo, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2026. NATÁLIA SASSO CAPARROZ, RG: 4*.***.***-9, Professora de Educação Básica Infantil, nesta Unidade Escolar, em regime jurídico estatutário (Efetivo), 1º Cargo, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis - SP, na qual acumula com o cargo de Professora de Educação Básica II, na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em regime jurídico Administrativo (CLT), no Município de Fernandópolis - SP. Acumulação legal.

Decisões proferidas em 22 de janeiro de 2026.

Fernandópolis, 03 de fevereiro de 2026.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.332 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.332 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MAYARA CAMPOS MIGUELÃO ELIAS**, CPF.: 368.***.***-03, do cargo público de **RECREADORA**, de provimento em efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 2.488/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.333 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.333 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HELTON KRISMAN DE ARAÚJO**, CPF.: 389.***.***-12, para exercer o cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da **INEXIGIBILIDADE** n.º 004/2026 a **EX-PRESSO ITAMARATI S.A.**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER MIGRANTES E PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.”**

Além disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 014/2026,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 911.220,00 (novecentos e onze mil e duzentos e vinte reais)

ASSINATURA: 03/02/2026

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

VALOR: R\$ 82.841,22 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

ASSINATURA: 03/02/2026

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 21/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 199/2025.

CONTRATADO: GALHARDO & CANALES LTDA EPP

VALOR: R\$ 73.650,00

ASSINATURA: 03/02/2026

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA PARCIAL REMOVÍVEL E PRÓTESE TOTAL, QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO), POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 472/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2026.

- **RAFAEL VINICIUS VICENTIN** -

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 15/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 25/2025.

CONTRATADO: SOQUIMICA – LABORATÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 470.097,00

ASSINATURA: 02/02/2026

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2026.

- **RAFAEL VINICIUS VICENTIN** -

GERENTE

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2025.

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção no endereço da Ata de Registro de Preços nº 06/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851

Endereço: Av. Ribeirão Dos Cristais, 2500 Galpaog300 Bloco 6/7 - Empresarial Paineira (Jordanesia), Cajamar - SP, CEP: 07775-240.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Compras providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis.

Fernandópolis/SP, 02/02/2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 67/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº: 67/2020.

PROCESSO Nº 171/2019

PREGÃO: 028/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.

ASSINATURA: 30/01/2026.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 67/2020, assinado em 17 de fevereiro de 2020, cujo objeto era “contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e coleta seletiva no município de Fernandópolis/Sp.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fica rescindido o referido contrato a partir de 01º de fevereiro de 2026.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2026 PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2025

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2025

PROCESSO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ASSINATURA: 23/01/2026

OBJETO:

Onde se lê: tendo em vista o que consta no Processo nº 205/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Leia-se: tendo em vista o que consta no Processo nº 102/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Onde se lê: 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 30/08/2024.

Leia-se: 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 25/06/2025.

Onde se lê: Fernandópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.

Leia-se: Fernandópolis/SP, 29 de janeiro de 2026.
Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2025, PARA “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUÍREM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

1- DA RERATIFICAÇÃO

Onde se lê:

Os itens 03, 05, 12, 19, 20 e 25 fracassaram.

Leia-se:

Os itens 03, 05, 12, 16, 19, 20 e 25 fracassaram.

2- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais termos.

Fernandópolis, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2025

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

“1ª CONSOLIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOAO PAULO SALES CANTARELLA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e unificar as normas internas do CISARF, a fim de facilitar a consulta, o cumprimento e a fiscalização de seus atos;

CONSIDERANDO a sucessão de resoluções que alteraram o quadro de pessoal, os vencimentos e a estrutura administrativa do consórcio, tornando imperativa a sua consolidação em um único ato normativo;

CONSIDERANDO que diversas disposições das resoluções anteriores já produziram seus efeitos, sendo necessário convalidar os atos praticados sob sua vigência para garantir a segurança jurídica, nos termos da Lei 11.107/05;

CONSIDERANDO a importância de manter a transparência e a clareza na gestão dos cargos, empregos e funções no âmbito do CISARF;

RESOLVE: tornar público a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a primeira consolidação das normas do CISARF, que altera, e unifica as disposições das seguintes resoluções em um único documento, na forma do Anexo Único desta Resolução, as disposições das seguintes normas:

I – Resolução nº 04/2018, que dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Assessoria Técnica de Enfermagem; II – Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados e suas atribuições; III – Resolução nº 04/2019, que altera o Anexo IV da Resolução nº 002/2013, referente aos empregos permanentes; IV – Resolução nº 07/2019, que dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Encarregado de Recursos Humanos; V – Resolução nº 02/2021, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal do CISARF e altera a Resolução nº 04/2019; VI – Resolução nº 005/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Vencimentos.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Fica instituído o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis, doravante denominado CISARF, em conformidade com o artigo 2º do Decreto Lei n. 5.452 de 01 de maio de 1.943, que atribui a condição de empregador, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O Quadro de Pessoal é constituído por todos os empregados do CISARF, e cujo regime é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º - A composição e forma de vencimento dos empregados públicos do Quadro de Pessoal do CISARF, passam a ser as constantes da presente Resolução.

Art. 5º - O Anexo Único desta Resolução passa a vigorar com a redação consolidada do Plano de Cargos e Vencimentos, da estrutura administrativa, das atribuições dos cargos e das demais disposições pertinentes ao quadro de pessoal do CISARF.

Art. 6º - Para efeito desta Resolução, considera-se:

I - Cargo ou emprego é a posição instituída na organização administrativa funcional do CISARF, criados pela presente Resolução, em número certo e com denominação própria, necessário ao desempenho das atribuições do serviço, ao qual corresponde o vencimento.

II - Empregado é a pessoa legalmente investida no emprego e regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), pelo Estatuto Constitucional e pelo Regimento Interno do CISARF.

III - Servidor é a pessoa ocupante de um cargo ou emprego, independente da natureza de seu vínculo empregatício, sendo cedido por Órgãos Públicos afins, para prestar serviços ao CISARF.

IV - Vencimento é a retribuição pecuniária mensal paga ao empregado pelo exercício do cargo ou emprego, correspondente ao padrão citado no quadro de pessoal e da grade salarial criada no presente Anexo Único desta Resolução;

V - Remuneração é o valor do vencimento acrescida das vantagens pecuniárias, percebida pelo empregado;

VI - Referência é o indicativo da posição do cargo ou emprego na escala de vencimentos, representada por algarismo arábicos da grade de salários criada na presente Resolução;

VII - Grau é o desdobramento da referência, indicado pelas letras “grade de salários” criada no presente Anexo Único desta Resolução.

VIII - Padrão é o símbolo indicativo do valor do vencimento pago ao empregado, formado pela combinação da referência com o grau estabelecidos na grade salarial criada na presente Resolução; ANEXO I.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 7º.- O Quadro de Pessoal do CISARF, é constituído de Cargos, com Provimento em Comissão, e de Empregos, com Provimento através de Concurso ou Processo Seletivo, com os respectivos vencimentos indicados respectivamente nos "ANEXOS 1-A, 1-B e 1-C, que integram a presente Resolução:

1 - PARTE FIXA:

ANEXO 1-A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a.1) - GERENTE ADMINISTRATIVO: será indicado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A.

a.2) - Quando o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

a.3) - Quando o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

b.1) - DIRETOR TÉCNICO – será indicado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A.

b.2) - Quando o Cargo de **DIRETOR TECNICO** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

b.3) - Quando o Cargo de **DIRETOR TECNICO** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

c.1) - DIRETOR CLINICO - será ocupado conforme estabelecer o Regimento Interno do CISARF, e perceberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

d.1) - COORDENADOR ADMINISTRATIVO - será indicado pelo Diretor Administrativo, homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A.

d.2) - Quando o Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

d.3) - Quando o Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

e.1) - DIRETOR TÉCNICO - atendendo a requisições operacionais, indicados pelo Diretor Administrativo, homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A.

e.2) - Quando o Cargo de **DIRETOR TÉCNICO** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

e.3) - Quando o Cargo de **DIRETOR TÉCNICO** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

f.1) - DIRETOR CHEFE DE SETORES - atendendo a requisições operacionais, indicados pelo Diretor Administrativo do CISARF, homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF, perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A.

f.2) - Quando o cargo de – **DIRETOR CHEFE DE SETORES** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

f.3) - Quando o cargo de – **DIRETOR CHEFE DE SETORES** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B.

g.1) - COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - será indicado pelo Diretor Administrativo homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A;

g.2) - Quando o cargo de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;

g.3) - Quando o cargo de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

h.1) - RESPONSÁVEL TÉCNICO - será indicado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A;

h.2) - Quando o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;

h.3) - Quando o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;

i.1) - **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - atendendo a requisições operacionais, indicados pelo Diretor Administrativo do CISARF, homologado pelo Conselho de Prefeitos, sendo pertencente ao Quadro de Pessoal do CISARF, perceberá os vencimentos estabelecidos pelo Anexo 1-A;

i.2) - Quando o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM** for ocupado por um servidor cedido por outro órgão público, seja ele, Federal, Estadual ou Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;

i.3) - Quando o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM** for ocupado por um empregado público já contratado pelo CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, receberá a título de gratificação o estabelecido no Anexo 2-B;

2 - PARTE FIXA

ANEXO I-C - EMPREGOS PERMANENTES

Art. 8º - Emprego permanente, preenchido através de Processo Seletivo ou Concurso Público, autorizado pelo Conselho de Prefeitos, realizado e avaliado na forma das Disposições Constitucionais por Comissão Especial, nomeada pelo Gerente Administrativo, para ocupar os empregos constantes do Quadro de Pessoal criados pela presente Resolução, especificando número de vagas, jornadas e requisitos, bem como, a classificação de seus vencimentos de acordo com o ANEXO ÚNICO – 1-C. desta Resolução.

Parágrafo único: Os empregos constantes no ANEXO 1-C deverão ser preenchidos com profissionais devidamente Registrados e quites com seus Órgãos de Classe, quando exigido para o exercício profissional.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º - A jornada de trabalho deve corresponder ao Edital de Processo Seletivo.

Art. 10 - A hora extraordinária de trabalho só será cumprida quando previamente autorizadas pelo Diretor Administrativo.

Art. 11 - As jornadas de trabalho dos empregos permanentes serão realizadas conforme carga horária estabelecida no Anexo 1-C.

4 - DAS DEMAIS VANTAGENS E DISPOSIÇÕES

Art. 12 - Para efeito do pagamento do Adicional de Insalubridade, adicional noturno ou do Adicional de Periculosidade, serão consideradas as atividades previstas na legislação vigente, após avaliação por profissional competente.

Art. 13 - Todo empregado que respeitado os interesses da administração, desejem ampliar ou reduzir sua jornada de trabalho, terão sua remuneração acrescida ou reduzida proporcionalmente, homologado pelo órgão de classe.

Art. 14 - O Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal, prestando serviços no CISARF, sem prejuízo de seus vencimentos, poderão receber a título de gratificação o estabelecido no Anexo 1-B.

Art. 15 - Todo o empregado permanente, investido em cargos de comissão receberá a título de remuneração o valor de seus vencimentos acrescido das gratificações do anexo 1-B, referente ao cargo Administrativo em comissão ocupado.

Art. 16 - As ausências, vantagens e obrigações concedidas aos servidores do CISARF, serão estabelecidas por Portarias, Ordem de Serviços e Resoluções e, os regulamentos dos Contratos de Trabalho somente serão aqueles estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - O Diretor Administrativo, após ouvido, e homologado pelo Conselho de Prefeitos, poderá contratar por prazo determinado, Empresas Jurídicas Prestadoras de Serviços, para implantação e manutenção das atividades previstas pelas atribuições estatutárias da Instituição, através dos regulamentos da Lei nº. 14.133/21, e alterações posteriores.

Art. 18 - Ficam convalidados os atos praticados e os efeitos produzidos sob a vigência das resoluções mencionadas no Art. 1º, cujas disposições se exauriram ou que foram observadas até a publicação desta Resolução.

Art. 19 - Ficam revogadas as Resoluções nº 04/2018, nº 01/2019, nº 04/2019, nº 07/2019, nº 02/2021 e nº 005/2022, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 20 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Homologação, pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, revogadas as disposições em contrário.
Fernandópolis/SP, 22 de setembro 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

JOÃO PAULO SALES CANTARELA
Presidente do CISARF
PEDRO DE SENZI NETO
Município de Estrela D'Oeste
BERNARDETE AP. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Município de Indaiaporã
EDMILSON PIRES DO CARMO
Município de Guarani D'Oeste
FABIO PASCHOALINOTO
Município de Meridiano
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Município de Macedônia
GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Município de Mira Estrela
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Município de Ouroeste
FAUSTO LUANO ROSA
Município de Pedranópolis
JOÃO CEZAR ROBLES BRANDINI
Município de Populina
LUIZ AUGUSTO TORRES
Município de São João de Iracema
JOSÉ CARLOS BARUCI JÚNIOR
São João das Duas Pontes
PRISCILA TATIANA DIAS MASSONI
Município de Turmalina



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2025 - ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

“1ª CONSOLIDAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANEXO 1-A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO		Requisitos
			REF	GRAU	
01	Gerente Adm.	40	17	A	Sup. Completo
03	Diretor Técnico	20	14	A	Médio
03	Diretor Clínico	20	14	A	Médio
03	Coordenador Médico	20	14	A	Médio
03	Coordenador Geral	40	16	A	Sup. Completo
03	Assessor de Diretoria	40	13	A	Sup. Completo
06	Diretor Chefe de Setor	40	13	A	Sup. Completo
03	Coordenador de Enf.	40	13	A	Sup. Completo
01	Assessoria de Enf.	40	05	A	Técnico Enf.
03	Coordenador Adm.	40	15	A	Sup. Completo
02	Encarregado de RH	40	07	A	Sup. Completo

ANEXO 2-B

GATIFICAÇÕES – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO OCUPADO POR SERVIDOR PÚBLICO

Gerente Administrativo	O servidor será gratificado em até 30% (trinta por cento) sob seu salário de referência, sem perda de nenhum benefício.
Diretor Técnico	
Diretor Clínico	
Coordenador Médico	
Coordenador Geral	
Assessor de Diretoria	
Diretor Chefe de Setor	
Coordenador Enfermagem	
Assessoria de Enfermagem	
Coordenador Administrativo	
Diretor Técnico de Departamento	
Encarregado de RH	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2025 - ANEXO ÚNICO

ANEXO 3-C

EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	DO	C/H	REF.	GRAU	REQUISITOS
01	Administrador		40	13	A	Ensino Superior Completo
05	Almoxarife		40	5	A	Ensino Médio Completo
08	Analista Clínico		40	10	A	Ensino Superior Completo
16	Assistente Social		30	10	A	Ensino Superior Completo
20	Auxiliar Administrativo		40	5	A	Ensino Médio Completo
05	Auxiliar de Laboratório		40	2	A	Ensino Fundamental Completo + Curso de Qualificação
02	Artesão		40	4	A	Ensino Médio Completo
01	Contador		40	12	A	Ensino Superior Completo
13	Educador de Educação Física		40	7	A	Ensino Superior Completo
60	Enfermeiro		40	10	A	Ensino Superior Completo
10	Farmacêutico		40	10	A	Ensino Superior Completo
16	Fisioterapeuta		30	10	A	Ensino Superior Completo
13	Fonoaudiólogo		40	10	A	Ensino Superior Completo
06	Lavadeira		40	1	A	Ensino Fundamental Completo
15	Médico Clínico Geral		20	14	A	Ensino Superior Completo
35	Motorista		40	3	A	Ensino Fundamental Completo
02	Musicoterapeuta		30	10	A	Ensino Superior Completo
16	Nutricionista		40	10	A	Ensino Superior Completo
25	Psicólogo		40	10	A	Ensino Superior Completo
15	Rádio Operador		40	5	A	Ensino Médio Completo
15	Recepcionista		40	3	A	Ensino Médio Completo
06	Servente		40	1	A	Ensino Fundamental Completo
100	Técnico de Enfermagem		40	5	A	Ensino Médio Completo + Curso Técnico
15	Terapeuta Ocupacional		30	10	A	Ensino Superior Completo
10	Vigia		40	1	A	Ensino Fundamental Completo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Edição 1.851



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003/2025 - ANEXO 4D - GRADE SALARIAL

ANEXO - 4 - D												
GRADE SALARIAL												
REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k	L
1	1.811,83	1.902,42	1.997,54	2.097,42	2.202,29	2.312,41	2.428,03	2.549,43	2.676,90	2.810,74	2.951,28	3.098,84
2	1.893,19	1.987,85	2.087,24	2.191,60	2.301,18	2.416,24	2.537,06	2.663,91	2.797,10	2.936,96	3.083,81	3.238,00
3	2.564,39	2.692,61	2.827,24	2.968,60	3.117,03	3.272,88	3.436,53	3.608,35	3.788,77	3.978,21	4.177,12	4.385,98
4	2.598,82	2.728,76	2.865,20	3.008,46	3.158,88	3.316,83	3.482,67	3.656,80	3.839,64	4.031,62	4.233,20	4.444,86
5	2.688,30	2.822,72	2.963,85	3.112,04	3.267,65	3.431,03	3.602,58	3.782,71	3.971,84	4.170,44	4.378,96	4.597,91
6	2.709,90	2.845,40	2.987,66	3.137,05	3.293,90	3.458,60	3.631,53	3.813,10	4.003,76	4.203,94	4.414,14	4.634,85
7	2.767,48	2.905,85	3.051,15	3.203,70	3.363,89	3.532,08	3.708,69	3.894,12	4.088,83	4.293,27	4.507,93	4.733,33
8	3.375,45	3.544,22	3.721,43	3.907,51	4.102,88	4.308,02	4.523,43	4.749,60	4.987,08	5.236,43	5.498,25	5.773,16
9	4.166,42	4.374,74	4.593,48	4.823,15	5.064,31	5.317,53	5.583,40	5.862,57	6.155,70	6.463,48	6.786,66	7.125,99
10	4.367,73	4.586,12	4.815,42	5.056,19	5.309,00	5.574,45	5.853,18	6.145,83	6.453,13	6.775,78	7.114,57	7.470,30
11	4.388,09	4.607,49	4.837,87	5.079,76	5.333,75	5.600,44	5.880,46	6.174,48	6.483,21	6.807,37	7.147,74	7.505,12
12	4.500,02	4.725,02	4.961,27	5.209,34	5.469,80	5.743,29	6.030,46	6.331,98	6.648,58	6.981,01	7.330,06	7.696,56
13	5.419,78	5.690,77	5.975,31	6.274,07	6.587,78	6.917,17	7.263,02	7.626,17	8.007,48	8.407,86	8.828,25	9.269,66
14	5.961,78	6.259,87	6.572,86	6.901,51	7.246,58	7.608,91	7.989,36	8.388,82	8.808,26	9.248,68	9.711,11	10.196,67
15	6.064,22	6.367,43	6.685,80	7.020,09	7.371,10	7.739,65	8.126,63	8.532,97	8.959,61	9.407,60	9.877,98	10.371,87
16	7.587,71	7.967,10	8.365,45	8.783,72	9.222,91	9.684,05	10.168,26	10.676,67	11.210,50	11.771,03	12.359,58	12.977,56
17	11.056,42	11.609,24	12.189,70	12.799,19	13.439,15	14.111,10	14.816,66	15.557,49	16.335,37	17.152,14	18.009,74	18.910,23
18	11.923,58	12.519,76	13.145,75	13.803,03	14.493,19	15.217,85	15.978,74	16.777,67	17.616,56	18.497,39	19.422,26	20.393,37

GRADE SALARIAL				
CARGA HORARIA PROPORCIONAL				
REF/ GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 H. SEM.	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.811,83	1.358,87	905,92	452,96
2/A	1.893,19	1.419,89	946,60	473,30
3/A	2.564,39	1.923,29	1.282,20	641,10
4/A	2.598,82	1.949,12	1.299,41	649,71
5/A	2.688,30	2.016,23	1.344,15	672,08
6/A	2.709,90	2.032,43	1.354,95	677,48
7/A	2.767,48	2.075,61	1.383,74	691,87
8/A	3.375,45	2.531,59	1.687,73	843,86
9/A	4.166,42	3.124,82	2.083,21	1.041,61
10/A	4.367,73	3.275,80	2.183,87	1.091,93
11/A	4.388,09	3.291,07	2.194,05	1.097,02
12/A	4.500,02	3.375,02	2.250,01	1.125,01
13/A	5.419,78	4.064,84	2.709,89	1.354,95
14/A	5.961,78	4.471,34	2.980,89	1.490,45
15/A	6.064,22	4.548,17	3.032,11	1.516,06
16/A	7.587,71	5.690,78	3.793,86	1.896,93
17/A	11.056,42	8.292,32	5.528,21	2.764,11
18/A	11.923,58	8.942,69	5.961,79	2.980,90